



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 4/ACAD-CL/UFS/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 1/ACAD-CL/UFS/2026 DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE MONITORES DE ENSINO UFS/CAMPUS CERRO LARGO

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFS/2021, torna público o presente edital de resultado definitivo da seleção complementar de monitores de ensino para projeto classificado através do Edital Nº 63/PROGRAD/UFS/2025, a ser desenvolvido junto ao *Campus* Cerro Largo

1 DO RESULTADO

Título do Projeto	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador(a):</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Química Básica e Geral (ENS-2025-0017)	CCR	Mariana Boneberger Behm	Felipe Constante Benati	-

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação do monitor, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso, o Plano de Trabalho e cópia do CPF; para monitor remunerado, informar prioritariamente chave PIX com a obrigatoriedade do CPF do discente como chave ou agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Acadêmica no e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Cerro Largo – RS, 12 de fevereiro de 2026.

JUDITE SCHERER WENZEL
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo